



CNPJ: 43.443.242/0001-62  
MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO: JOÃO PESSOA  
VALOR DO PROJETO: R\$600.000,00

João Pessoa, 05 de novembro de 2024

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### NOTIFICAÇÕES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao senhor,  
**Daniel dos Santos**  
Endereço: Rua Cláudio de Costa Vasconcelos, 484, Quadra 88, Lote 255  
CEP: 58.068-413  
Bairro: Gramame – João Pessoa/PB

Notificamos a vossa senhoria a respeito do cancelamento do Termo de Cessão de Uso de Imóvel, celebrado com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em decorrência do descumprimento da cláusula primeira, inciso 1.2 e 1.3, referente ao imóvel situado na **Quadra 88, Lote 255 – PRÓ-MORADIA, conjunto Colinas do Sul, João Pessoa/PB**, constante no processo **CHP-PRC-2024/02327**.

Assegurando o contraditório e a ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de **15 dias** para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação, podendo ser apresentada via correios para o endereço constante no rodapé da presente notificação, bem como enviada para o e-mail institucional **presidencia@cehap.pb.gov.br**.

João Pessoa, 26 de setembro de 2024.

**EMÍLIA CORREIA LIMA**  
DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A senhora,  
**Arlete Neves Pinto**  
Endereço: Rua Severino Antônio da Silva, nº 453, Quadra 88, Lote 405  
CEP: 58.068-435  
Bairro: Gramame – João Pessoa/PB

Notificamos a vossa senhoria a respeito do cancelamento do Termo de Cessão de Uso de Imóvel, celebrado com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em decorrência do descumprimento da cláusula primeira, incisos 1.2 e 1.3, referente ao imóvel situado na **Quadra 88, Lote 405 – PRÓ-MORADIA, conjunto Colinas do Sul, João Pessoa/PB**, constante no processo **CHP-PRC-2024/02273**.

Assegurando o contraditório e a ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de **15 dias** para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação, podendo ser apresentada via correios para o endereço constante no rodapé da presente notificação, bem como enviada para o e-mail institucional **presidencia@cehap.pb.gov.br**.

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

**EMÍLIA CORREIA LIMA**  
DIRETORA PRESIDENTE

## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A - EPC

CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A - EPC EDITAL N. 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 016/2024 DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na filial da EPC, situada à Av. Chesf, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 08h30m às 16h00m munidos da documentação (original e xerox) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Itens 14 e 15 do edital de abertura do Concurso.

001- Assistente de Empresa Pública de Comunicação

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33727287	MARINA GOMES BARBOSA	76	22

32735359	KARINA TAMARA NASCIMENTO SILVA	76	23
----------	--------------------------------	----	----

032- Designer Gráfico

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33697876	ALICE PEREIRA MELO	153	6

034- Jornalista

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
31797180	CAROLINA MARQUES DE OLIVEIRA	137	32

LISTA ESPECIAL - PCD

001- Assistente de Empresa Pública de Comunicação

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
31888860	ERIKA JULIANNE SANTOS DE QUEIROS	58	04

Republicado por incorreção

**NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

## Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

### EDITAL E AVISO

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2024 PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A AGENTES, GRUPOS, COLETIVOS E ORGANIZAÇÕES DOS POVOS CIGANOS DA PARAÍBA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00499; e o Parecer nº 484/PGE G-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público a retificação deste edital de Chamamento Público, conforme texto a seguir:

Onde se lê:

CATEGORIA A

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	NOME DA PROPOSTA	CPF/CNPJ	NOME DO PROPONENTE	CIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO
5	CHIBI CALIN EM SINAIS	085*****40	ANTÔNIO JOSÉ GOMES ALCÂNTARA	SOUSA	SUPLENTE	1. INABILITADO POR CRITÉRIO DE DESEMPATE.

Leia-se:

CATEGORIA A

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	NOME DA PROPOSTA	CPF/CNPJ	NOME DO PROPONENTE	CIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO
5	CHIBI CALIN EM SINAIS	085*****40	ANTÔNIO JOSÉ GOMES ALCÂNTARA	SOUSA	HABILITADO*	* O PROPONENTE ATENDEU AO CRITÉRIO DE DESEMPATE ESTABELECIDO NO ITEM 11.9 E FOI SELECIONADO DENTRO DO LIMITE DE VAGAS DISPONÍVEIS.

João Pessoa, 05 de novembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### DEMONSTRATIVO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE MULTAS DE TRÂNSITO Nº 003/2024 O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, conforme determina a Lei nº 9.127 de 27/05/2010, Portaria DENATRAN nº 85 de 09/05/2018 e Resolução do CONTRAN nº 875 de 13/09/2021, divulga os valores arrecadados com multas de trânsito e a destinação dos recursos referentes ao terceiro trimestre de 2024: